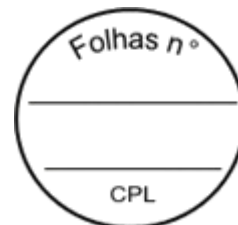


**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 191/2021 CUJO OBJETO É O A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DO SISTEMA ORA EM USO, ASSIM COMO A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES.

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. ARI GENÉZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.804.377/0001-97, estabelecida á Rua Waldir Landgraf, n.º200, Bairro Lindóia Cep 86031-218, na cidade de Londrina/PR, representada neste ato pela Sra. EUNICE URIAS, portadora da cédula de identidade RG sob n.º 3.396.702-0 SSP/PR e CPF/MF sob n.º 405.421.301-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do **PREGÃO PRESENCIAL 062/2021**, e do **Contrato original n.º 191/2021** ajustam e acordam celebrar o presente **TERMO ADITIVO** nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais legislação correlata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período e reajustar o valor anual de acordo com o índice Oficial INPC 3,72% ao contrato n.º191/2021, tendo em vista a continuidade na prestação dos serviços, na forma estabelecida nas cláusulas quarta e sexta e na forma dos artigos 57, II e 65, da Lei n.º 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pelo Departamento de Tributação, em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÃO E DOS PRAZOS

4.1. Atribui-se ao presente termo aditivo o novo prazo de vigência da prestação dos serviços, ficando o prazo de **03/08/2023 a 02/08/2024**.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: Com o presente reajuste anual e aditivo de vigência por igual e sucessivo, renovesse o valor global do presente contrato que passará a ser **R\$ 2.162.993,17** (dois milhões e cento e sessenta e dois mil e novecentos e noventa e três reais e dezessete centavos), conforme tabela abaixo:

CÓDIGO	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD.	VALOR UNT. ANTERIOR	VALOR UNIT. REAJUSTADO (3,72%)	VALOR TOTAL
848174	00010886	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MES	12	R\$ 5.500,37	5.704,98	68.459,80
848175	269941-9	HORA TÉCNICA - CUSTOMIZAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONSULTORIA, MIGRAÇÃO, UNIFICAÇÃO DE CADASTRO, TREINAMENTOS E ATENDIMENTO PÓS IMPLANTAÇÃO.	H	300	R\$ 342,06	354,78	106.435,38
848152	00056712	SISTEMA DE GERAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS	MES	12	R\$ 3.512,19	3.642,84	43.714,12
848164	00056719	SISTEMA DE GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	MES	12	R\$ 2.798,60	2.902,70	34.832,49
848160	00034762	SISTEMA DE GESTÃO DA REDESIM	MES	12	R\$ 3.724,80	3.863,37	46.360,47



**SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAvenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

848158	00056714	SISTEMA DE GESTÃO DA TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL	MES	12	R\$ 20.239,59	20.992,50	251.910,03
848170	00056783	SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTOS	MES	12	R\$ 6.665,49	6.913,44	82.961,35
848168	370603-6	SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	MES	12	R\$ 2.887,01	2.994,40	35.932,88
848165	00026296	SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS.	MES	12	R\$ 9.153,60	9.494,11	113.929,36
848151	00056711	SISTEMA DE GESTÃO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	MES	12	R\$ 13.746,71	14.258,08	171.097,05
848169	00026295	SISTEMA DE GESTÃO DE FROTAS	MES	12	R\$ 3.085,93	3.200,72	38.408,71
848155	00056713	SISTEMA DE GESTÃO DE HOLERITE WEB	MES	12	R\$ 1.281,95	1.329,63	15.955,66
848161	296650-6	SISTEMA DE GESTÃO DE NOTIFICAÇÕES	MES	12	R\$ 2.234,46	2.317,58	27.810,98
848167	00056721	SISTEMA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO	MES	12	R\$ 3.920,56	4.066,40	48.796,85
848171	00056723	SISTEMA DE GESTÃO DE PROTOCOLOS E PROCESSOS	MES	12	R\$ 23.846,51	24.733,60	296.803,20
848154	00026234	SISTEMA DE GESTÃO DE RH E FOLHA DE PAGAMENTO	MES	12	R\$ 15.824,35	16.413,01	196.956,18
848159	321871-6	SISTEMA DE GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	MES	12	R\$ 3.786,90	3.927,77	47.133,27
848157	00026234	SISTEMA DE GESTÃO DO E-SOCIAL	MES	12	R\$ 1.783,99	1.850,35	22.204,25
848162	00026231	SISTEMA DE GESTÃO DO ISSQN C/ EMISSÃO DE NFS-E	MES	12	R\$ 32.968,53	34.194,95	410.339,51
848166	00057016	SISTEMA DE GESTÃO DO PORTAL DO FORNECEDOR	MES	12	R\$ 1.375,62	1.426,79	17.121,51
848163	00056718	SISTEMA DE GESTÃO DO SIMPLES NACIONAL	MES	12	R\$ 2.607,04	2.704,02	32.448,26
848150	00026252	SISTEMA GESTÃO DE PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA, E ORÇAMENTO.	MES	12	R\$ 4.288,94	4.448,48	53.381,86
VALOR TOTAL						R\$ 2.162.993,17	

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023/2024**, da seguinte dotação orçamentária, conforme **Parecer Contábil n.º 670/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023	VALOR 2024
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.005.08.244.0002.2055	MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	33904000	531	1.500.000	R\$ 28.524,77	R\$ 39.945,27
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENÇÃO DA SEC DE ADM	33904000	578	1.500.000	R\$ 355.888,27	R\$ 498.243,46
SECRETARIA DE FAZENDA	03.001.04.123.0002.2012	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEC DE FAZENDA	33904000	72	1.500.000	R\$ 466.259,38	R\$ 652.763,12
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	05.001.04.122.0002.2042	MANUTENÇÃO E ENC DA SEC. DE OBRAS	33904000	271	1.500.000	R\$ 50.570,60	R\$ 70.798,90

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 57, II e 65, ambos da Lei n.º 8.666/93.



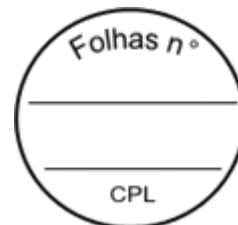


SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes em data de 02 de Agosto de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 01 de agosto de 2023.

(assinatura digital)

MUNICÍPIO DE SORRISO MT

ARI GENEZIO LAFIN

PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

EUNICE URIAS

CONTRATADA

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN

CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)

MARISETE M. BARBIERI

CPF: 651.470.061-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 191/2021 – PRORROGAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO – PREGÃO PRESENCIAL 062/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA

DATA: 01/08/2023 – NOVA VIGÊNCIA 03/08/2023 A 02/08/2024.

VALOR: R\$ 2.162.993,17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS DO SISTEMA ORA EM USO, ASSIM COMO A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE SERVIÇOS E DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ELABORADO PELAS SECRETARIAS SOLICITANTES. 06 DE SETEMBRO DE 2.023. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Signatário 1: CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN

Assinado com (Senha) por CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN em 14/08/2023 às 07:40 de Brasília

Signatário 2: MARISETE M BARBIERI

Assinado com (Senha) por MARISETE M BARBIERI em 14/08/2023 às 07:40 de Brasília

Signatário 3: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 14/08/2023 às 07:42 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: p7xcrjB6id



p7xcrjB6id